



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da atual Rua Nair de Teffé, CODLOG 61.879-9, para “Rua Nair de Teffé – São Kim Degun” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nair de Teffé – São Kim Degun**, a antiga Rua Nair de Teffé, no bairro do Bom Retiro, CODLOG 61.879-9, Subprefeitura Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, novembro de 2025.

GEORGE HATO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar a denominação da atual Rua Nair de Teffé, localizada no bairro do Bom Retiro, para **Rua Nair de Teffé – São Kim Degun**, em reconhecimento à relevância histórica, cultural e social da **Paróquia Pessoal Coreana São Kim Degun**, instalada nesta via.

A Paróquia São Kim Degun é uma instituição católica reconhecida oficialmente pela Arquidiocese de São Paulo como **Igreja de Peregrinação**, sendo referência espiritual para a comunidade coreana residente na cidade e para inúmeros visitantes de outras regiões. Há mais de duas décadas, a paróquia atua de forma ativa na promoção de valores comunitários, solidariedade e integração cultural, organizando atividades sociais, religiosas e culturais que fortalecem o convívio e o sentimento de pertencimento no bairro.

Além de seu papel religioso, a presença da paróquia tem contribuído para a **valorização urbana da região**, por meio da manutenção constante da limpeza, da iluminação e da segurança da via. Tais iniciativas refletem o compromisso da comunidade local com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento harmônico do entorno.

Importante destacar que a via em questão possui **uso predominantemente institucional**, sem residências e com poucos estabelecimentos comerciais, razão pela qual a alteração proposta **não acarreta impactos negativos** aos proprietários ou ocupantes dos imóveis. Pelo contrário, a homenagem é vista como um gesto de reconhecimento e valorização, contando inclusive com o **apoio formal dos proprietários** da rua, conforme documento anexo.

A proposta não visa suprimir a denominação existente, mas **complementá-la**, agregando o nome “São Kim Degun” de forma simbólica e representativa, em homenagem ao santo mártir coreano reconhecido mundialmente pela fé e pela dedicação à causa cristã.

Dessa forma, a iniciativa pretende unir o valor histórico de Nair de Teffé — primeira caricaturista mulher do Brasil e figura de destaque na vida cultural e política do país — ao significado espiritual e comunitário de São Kim Degun, consolidando uma homenagem que representa a **diversidade e a convivência harmoniosa entre culturas** que caracterizam a cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

Diante do exposto, apresentamos esta proposição como uma justa e merecida homenagem à comunidade coreana e à Paróquia São Kim Degun, cuja atuação contribui de forma significativa para o fortalecimento social, cultural e religioso do bairro do Bom Retiro e da cidade de São Paulo.